

**ATA N.º 12/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE
E TRÊS.**

-----Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho (por videoconferência), António Jorge Vieira Ricardo, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e o senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 8, 9, 10 e 11/2023, referente às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 17.04.2023, 02.05.2023, 15.05.2023 e 29.05.2023, respetivamente, foram as referidas atas aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 9/2023 o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, por ter estado ausente da respetiva reunião; não participaram na votação da ata n.º 10/2023 os senhores Vereadores Adriano Teixeira Alves dos Santos e Manuel Alexandre Machado Oliveira, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 02.06.2023. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: não exercício do direito de preferência sobre imóveis referentes aos registos n.ºs 11454/2023, 11455/2023, 12107/2023, 12110/2023, 12239/2023, 12662/2023, 12762/2023, 12763/2023.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs o adiamento da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, de 19.06.2023 para 26.06.2023, na mesma hora e local, que mereceu a aprovação, por unanimidade.-----

-----De seguida, informou que foi colocada na “cloud” um documento com a informação das verbas transferidas para as juntas de freguesia, no âmbito dos contratos interadministrativos para as atividades de cariz cultural.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez um balanço da Festas do Junho, que considerou bastante positivo, com uma grande adesão da população e sem incidentes dignos de registo. Aproveitou para expressar o seu agradecimento e gratidão a todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores do Município que estiveram na organização das festas, tendo sido inexcelentes no seu desempenho, mesmo em circunstâncias adversas, como foi o caso da intempérie que se registou no sábado, com pluviosidade intensa e que originou constrangimentos na rede de águas pluviais e no saneamento, que prontamente repararam. Manifestou também o seu agradecimento à empresa que está a executar as obras das intervenções para a requalificação da Praça da República (Largo de São Gonçalo), bem como aos seus trabalhadores, por terem conseguido deixar aquela área utilizável nas festas, em tempo útil, permitindo que ali fossem realizadas algumas atividades.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho fez também um balanço positivo das Festas do Junho, subscrevendo a opinião do Senhor Presidente da Câmara, reconhecendo também o trabalho desenvolvido pelo pessoal da Autarquia, pelas forças de segurança e pela proteção civil. No entanto, chamou a atenção para alguns aspetos que, na sua opinião, devem ser objeto de reflexão. Por exemplo, em alguns locais, como na Avenida General Silveira, cuja requalificação foi inaugurada recentemente, não foi cumprida a regulamentação sobre as esplanadas, aprovada na última sessão da Assembleia Municipal. Constatou que foi ali utilizado mobiliário com publicidade a marcas. Espera que tudo seja uma exceção, apenas nas Festas do Junho, sugerindo que, através das regras recentemente aprovadas, seja feita

pedagogia e exigido mais rigor no uso e na estética, no que diz respeito às esplanadas. No Largo de São Gonçalo, foram projetadas indevidamente imagens na Igreja de São Gonçalo, um monumento nacional, uma situação que a Câmara Municipal deve advertir aos proprietários do estabelecimento Café Bar.-----

-----Aproveitou a oportunidade para alertar para o facto de o espaço que habitualmente é deixado entre a esplanada do Café Bar e a subida para a Igreja de São Domingos ser muito curto, impedindo a passagem das pessoas. Ainda no Largo de São Gonçalo, a Autarquia também deverá dar o exemplo e colocar mobiliário urbano que confira outra dignidade ao espaço, pelo que sugere a substituição do “mupi” amovível que ali está colocado, assim como, de um modo geral, outros equipamentos de publicidade institucional fixa que possam conflitar com a estética dos locais onde se encontrem. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que subscrevia a intervenção do Senhor Vereador Hugo Carvalho. Na Avenida General Silveira, foi autorizada a esplanada, a título excepcional, uma vez que os comerciantes ainda aguardam a entrega do mobiliário encomendado. As empresas que fornecem mobiliário desta tipologia têm demonstrado dificuldades na sua entrega, no prazo que seria desejável. Doravante, as novas esplanadas só poderão ter o mobiliário com as características previstas no Código Regulamentar. Nos restantes casos, as existentes só beneficiarão da isenção/redução das taxas se estiverem de acordo com o mesmo Código. Relativamente à projeção de imagens na Igreja de São Gonçalo, informou que havia dado indicação ao seu adjunto, para diligenciar no sentido de retirarem a projeção de imagens e mandar fiscalizar a área ocupada com a esplanada. Na sexta-feira, fora visitar o local, para ver as obras, tendo sensibilizado os proprietários do estabelecimento para a questão do espaço entre a esplanada e a rampa de subida para a Igreja de São Domingos. Mais disse, que viu alguns copos de plástico no chão, lamentando que alguém tenha servido bebidas naqueles copos, desrespeitando uma regra que estava definida. Pretende reunir com as pessoas mais diretamente ligadas à organização das festas, para fazer um balanço e refletir sobre eventuais alterações. Agradeceu os contributos dados, para que possam ser melhorados alguns aspetos, na procura do melhor para a cidade e para o concelho.-----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista esclareceu que a fiscalização tem vindo a fazer abordagens aos proprietários de estabelecimentos comerciais,

numa ação pedagógica e de sensibilização. -----
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação de um voto de reconhecimento e apreço ao Amarante Futebol Clube, do seguinte teor: -----
-----“A Câmara Municipal de Amarante expressa ao Amarante Futebol Clube o seu reconhecimento e apreço pelo empenho dos seus dirigentes, técnicos e atletas, bem como pelo contagiante entusiasmo evidenciado pelos seus sócios e adeptos na tentativa de subida à Liga 3 de futebol. -----
-----Apesar de não ter alcançado esse desiderato, como merecia, o clube dignificou o Desporto e o Município de Amarante. -----
-----Em Reunião de Câmara realizada no dia 05 de junho de 2023, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o voto de reconhecimento e apreço a transmitir à Direção do Clube.”-----
-----O voto de reconhecimento e apreço foi aprovado por unanimidade.-----
-----O Senhor Vice-Presidente informou que irá propor a aprovação de uma alteração do Regulamento do UVVA-Universo do Vinho Verde de Amarante, relacionada com horários da restauração, para ratificação na próxima reunião ordinária, em virtude de não ter sido possível agendar o assunto para a presente reunião.-----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 218/2023 – **Protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Amarante e a Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes, Celorico de Basto** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 12255/2023/05/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de maio de 2023, através do qual foi aprovada a celebração de protocolos de cooperação referentes aos Centros Tecnológicos Especializados, entre o Município de Amarante e a Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes, Celorico de Basto, bem como as respetivas minutas.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 219/2023 – **Plano Municipal de Transportes Escolares – Ano letivo 2023/2024** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 4317/2023/05/24). -
-----“Em virtude do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, secção II, Plano

de Transporte Escolar, artigo 17º e subsequentes, e face à deliberação da emissão de parecer favorável sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024, em sede da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 23 de maio de 2023.-----

-----Pelo exposto, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere pela aprovação do presente Plano de Transportes escolares na área do Município de Amarante para o ano letivo 2023/2024. -----

-----Paços do Município, 24 de maio de 2023. -----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 24 de maio de 2023, nos termos ali mencionados, e conseqüentemente, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares, para o ano letivo 2023/2024.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 220/2023 – **Renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Amarante, Federação Portuguesa de Golfe, Sociedade de Golf de Amarante, S.A., Amarante Golf Clube, Agrupamento de Escolas de Amarante e Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 30432/2022/12/09).-----

-----“Considerando que,-----

-----• A prática de desporto é transversal na educação dos jovens e da comunidade, assumindo-se como um dos principais instrumentos na promoção da saúde, na inclusão e integração social, na promoção de valores comuns e no combate ao insucesso e abandono escolar; -----

-----• O protocolo de colaboração já existente e cuja assinatura decorreu a 11/01/2021, para a promoção da modalidade desportiva do Golfe, celebrado entre o Município de Amarante, a Federação Portuguesa de Golfe, a Sociedade de Golfe de Amarante, S.A., o Amarante Golf Clube e o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, foi bem acolhido na comunidade escolar, revelando-se como um caso de sucesso, com 222 praticantes, o que se revela de extrema importância na diversificação da atividade desportiva do concelho.-----

-----• A realização deste género de protocolos vai, portanto, ao encontro da estratégia, que o Município leva a cabo para a promoção do desporto.-----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de renovação e atribuição de apoio financeiro, no montante de €15.000 (quinze mil euros) para a realização do evento, proceda-se conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos, assim como a integração no programa municipal “Amarante Cidade Desportiva”. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. 2 Paços do Concelho, 29 de maio de 2023. -----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----
-----*Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 29 de maio de 2023, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas da DEJD, de 11 e 25 de maio de 2023, e conseqüentemente, aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Amarante, Federação Portuguesa de Golfe, Sociedade de Golf de Amarante, S.A., Amarante Golf Clube, Agrupamento de Escolas de Amarante e Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, pela atribuição de um apoio financeiro ao Amarante Golf Clube, no montante de 15.000€ (quinze mil euros) para a realização do evento. -----

-----**PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** - Deliberação n.º 221/2023 - **Procedimento para classificação de imóvel como conjunto de interesse municipal** - (Registo n.º 4333/2023/05/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas da DPPGT, de 25 de maio de 2023, aprovar a classificação como Conjunto de Interesse Municipal da Casa das Figueiras (Casa-museu Acácio Lino), na freguesia de Travanca. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 222/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Junta de Freguesia de Lomba - Local: Campo de Futebol de Lomba, Freguesia de Lomba - (Registo n.º 12167/2023/05/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 184,32€ (cento e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 29 de maio de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 13/2023, de 26.06.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----